



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SEPAT

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

DEMANDA PREVISTA NO  
 PAC ( X )

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ( )

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

( X ) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

( ) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

**A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE**, conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA?

(Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br)

( ) Sim

( X ) Não

( ) A Verificar

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Descrição Sucinta da Contratação:**

– Contratação de empresa especializada para o serviço de controle de vetores e pragas urbanas nos prédios do STM

**2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:**

- Manter o controle de vetores e pragas urbanas que possam causar doenças às pessoas e deterioração do patrimônio, nas áreas internas e externas do Superior Tribunal Militar, em observância às normas do Ministério da Saúde e da Vigilância Sanitária.

**3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

**GRUPO 1 (ITENS 1 E 2) - SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – UASG 060001**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	APLICAÇÃO GERAL	4	-
2	APLICAÇÃO SUSTENTATIVA	6	-

**4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:**

– Agosto/23

**5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

- **APLICAÇÃO GERAL** - Serão realizadas até 04 (quatro) aplicações para os serviços preventivos de desinsetização, inclusive aracnídeos (escorpiões), desratização, descupinização, todas as áreas internas e externas dos edifícios, desinsetização do espelho d'água e desinsetização e descupinização da área ajardinada.

- **APLICAÇÃO SUSTENTATIVA** - Serão realizadas até 06 (seis) aplicações para os serviços preventivos de desinsetização de copas, banheiros e subsolos dos edifícios.

**6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:**

Área Requisitante: DIRAD

Responsável:  
JORGE LUÍS ARAÚJO  
RAMOS

Telefone:  
3313 9418

E-mail:  
sepat@stm.jus.br

**7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO****Objetivo:**

- Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.

**Iniciativa\*:**

- Ação de contribuição.

\* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

**8. FONTE DE RECURSO**

Programa de Trabalho: 167544 - JUPROC

Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.39

**9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL**

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante <b>Demandante</b> : BRUNO SGARABOTO	Telefone: 3313 9111	E-mail: copam@stm.jus.b
Integrante <b>Técnico</b> : JORGE LUÍS ARAÚJO RAMOS	Telefone: 3313 9418	E-mail: sepat@stm.jus.br

Gen **LAURO LUÍS PIRES DA SILVA**  
Diretor de Administração

## 10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**  
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 28/03/2023, às 17:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 28/03/2023, às 18:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3135734** e o código CRC **AC98C3B6**.

3135734v14

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>